

DELIBERAÇÃO Nº 326– 22/082014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 1.504 de 23 de julho de 2013 que institui a Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QUALICITO), no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;
- Portaria GM/MS nº 2.460, de 21 de outubro de 2013 que altera e acresce dispositivos à Portaria GM/MS nº 1.504, de 23 de julho de 2013, que institui a Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QUALICITO), no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;
- Portaria GM/MS nº 3.388 de 30 de dezembro de 2013 que redefine a Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QUALICITO), no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;
- Ofício Circular nº003/2014 – CGAPDC/DAET/SAS/MS de 18 de junho de 2014 que contém informações acerca das habilitações de laboratórios no âmbito da QUALICITO;
- Deliberação nº191 CIB/PR de 22 de abril de 2014 que aprova a habilitação dos laboratórios na Qualicito - Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero.

APROVA *ad referendum* habilitação dos laboratórios na QUALICITO - Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero, conforme tipologia descrita na tabela abaixo:

Município	Habilitação Laboratório Tipo II – grupo 32.03 Laboratório de monitoramento externo de qualidade de exames citopatológicos do colo de útero
Curitiba	Laboratório de Anatomia Patológica e Citológica de Curitiba Ltda
Curitiba	Laboratório Patologistas Associados Ltda
Curitiba	Laboratório Patologia Humana Diagnóstico e Pesquisa Ltda
Pato Branco	PhD Laboratório Patologia Humana Diagnóstica do Sudoeste Sociedade Simples Ltda

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual